

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

L E I Nº 5599/2000
de 20 de março de 2000

Nº 1380 de 31/03/2000

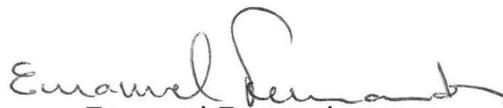
Declara de Utilidade Pública o Grupo de Estímulo e Solidariedade ao Tratamento Oncológico (GESTO).

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

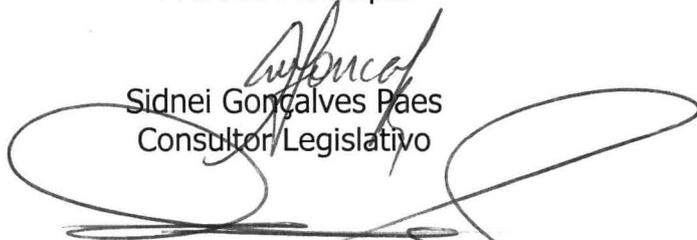
Art. 1º . É declarado de Utilidade Pública o Grupo de Estímulo e Solidariedade ao Tratamento Oncológico (GESTO).

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de março de 2000.



Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

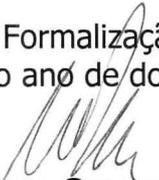


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo

Iwao Kikko

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil.



Luciano Gomes

Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 086/99 – de autoria da Vereadora Flávia Camargo)